**Indicação n. º 098/2021**

**Sr. presidente,**

**Sr.(es/as) Edis**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, a pavimentação da Rua “Secundária”, do Pov. Queimadinha – neste.

**JUSTIFICATIVA**

Não é forçoso lembrar a responsabilidade do município na manutenção de serviços essenciais, como: laser, saneamento básico, bem-estar social, dentre outros. Dessa forma, constitucionalmente é dever de todos os municípios prover obras de qualidade, de direito do cidadão, que contribua positivamente na vida das pessoas. Sendo a pavimentação um desses serviços.

Sabiamente, no Pov. Queimadinha ainda há umas ruas sem pavimentação, a qual vem gerando desconforto aos moradores, e posteriores cobranças do poder público.

Nesse sentido, visando atender a anseios daquela comunidade, a fim de sanar essas cobranças, justifica-se o solícito. Nesses termos, espera-se a aprovação do plenário. Da mesma forma, ciência e providência do Poder Executivo.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Veralucia Gama Moraes**

Vereadora-PT